



**Prefeitura Municipal de Bom Jesus**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Portaria N° 001/2018

Bom Jesus-PI, 26 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre reanálise de licença de servidores na forma que especifica.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ,** usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o início de novo período letivo e a necessidade de reorganização administrativa da secretaria municipal de educação;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa da administração pública da autotutela, especialmente para fiscalizar e averiguar a legalidade de seus atos;

**CONSIDERANDO** que algumas licenças concedidas a servidores públicos têm como fato gerador situações transitórias;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar o comparecimento, na sede do órgão, de todos os servidores vinculados à secretaria municipal de educação que estejam gozando algum tipo de licença administrativa ou benefício em razão de enfermidade própria ou de pessoa da família, visando a reanálise de sua situação, devendo, para tanto, apresentar requerimento de nova licença, apresentado a documentação pertinente para tal.

**Art. 2º** Excluem-se desta determinação aqueles que estão em gozo de auxílio doença concedido pelo BomPrev.


**Art. 3º** O prazo final para a apresentação do requerimento e documentação necessária é dia 06 de fevereiro de 2018.

**Art. 4º** Caso o servidor não se manifeste até o prazo do artigo anterior terá sua licença automaticamente revogada.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ

  
Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 003/2017  
Municipal de Educação



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 013, de 24 de janeiro de 2018.

Institui Comissão Organizadora de Teste Seletivo para contratação de Professores Substitutos e Cuidadores para a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação de Professores Substitutos para a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus - PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - INSTAURAR Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do cargo de Professores Substitutos e Cuidadores para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores: **AURÉLIO FERRY DE OLIVEIRA FILHO**, CPF n° 784.486.873-91, que presidirá a comissão; **ANGELA IANE SILVA SALES**, CPF n° 005.721.193-05 (membro); **CÍCERO SEBASTIÃO ARAÚJO SILVA**; CPF n° 714.727.383-49 (membro).

**Art. 3º.** Para bem cumprir suas obrigações, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

  
Marco Antônio Parente Elvas Coelho  
Prefeito Municipal de Bom Jesus - PI



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º 014, de 24 de janeiro de 2018.

Institui Comissão Examinadora de Teste Seletivo para contratação de Professores Substitutos e Cuidadores para a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação de Professores Substitutos para a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus - PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Criar Comissão Examinadora para análise e atribuição de pontos das provas escrita e de títulos do Teste Seletivo para contratação de Professores Substitutos e Cuidadores.

**Art. 2º** - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Examinadora será composta pelos seguintes servidores: **ZEFERINA MARIA BARROS DOS SANTOS**, CPF n° 373.084.593-49, que presidirá a comissão; **NAYANA FONSECA AMORIM**, CPF n° 657.241.513-91 (membro); **ADELMA SANTOS DE ALMEIDA**, CPF n° 451.801.213-53 (membro); **JOSEFA LUSTOSA LOBATO E SILVA**; CPF n° 420.811.733-87 (membro suplente).

**Art. 3º.** Para bem cumprir suas obrigações, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

  
Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo  
Secretaria Municipal de Educação